

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL
CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS

Aprovado conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 064/2021, de 22 de novembro de 2021

A Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da **Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas**, considerando o que dispõem o art. 7º, §§ 4º e 5º, da Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, e o art. 13, §§ 1º e 2º, da Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021, nos termos que segue:

1. No subitem 3.29.7, onde se lê:

3.29.7. Os documentos expedidos em línguas estrangeiras devem ser acompanhados de tradução feita por tradutor oficial juramentado.

1.1 Leia-se:

3.29.7. Os documentos expedidos em Língua Espanhola, Francesa e Inglesa estão isentos de tradução para a Língua Portuguesa. Documentos expedidos em outras línguas estrangeiras devem ser acompanhados de tradução feita por tradutor oficial juramentado.

2. Ficam inseridos os subitens 8.10.1 e 8.10.2 ao EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021, com a seguinte redação:

8.10.1 A quem interessar, fica estipulado o prazo de 3 (três) dias úteis para impugnação deste Edital, a partir da sua publicação, cujas razões deverão ser encaminhadas via endereço eletrônico revalidacao@unirg.edu.br, não podendo haver questionamentos após o referido prazo.

8.10.2 As respostas às impugnações ao presente Edital, como trata o subitem anterior, serão publicadas no prazo de 3 (três) dias úteis após o prazo que trata o subitem 8.10.1.

3. Ficam inalterados os demais itens do EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021.

Gurupi/TO, 23 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020

Nadia Becmam Lima
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas - UnirG
Portaria Fundação UnirG nº 347/2021